



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

COMUNICADO 06

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado do **Município de Pinhais** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Poderão participar da Prova de Títulos e de Experiência Profissional, os candidatos de **TODAS AS FUNÇÕES**, que tiveram suas inscrições homologadas, e estão relacionados no Anexo Único deste Comunicado.

**Art. 2º** Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos e de Experiência Profissional deverão:

a) no período das **09h00min do dia 08/06/2021 às 23h59min do dia 14/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher e gravar o Formulário de Cadastro de Títulos e de Experiência Profissional no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br):

b) no período das **09h00min do dia 08/06/2021 às 23h59min do dia 14/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer upload dos documentos pertinentes à prova de títulos, por meio do link Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e de Experiência Profissional, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);

c) recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e de Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 8 do Edital de Abertura nº 002/2021.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos em uma única vez no formulário de cadastro de títulos e de experiência profissional, conforme disposto nas Tabelas 8.1.1 e 8.1.2. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos e de experiência profissional, preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 08 de junho de 2021.

Clarice Aparecida Moura de Lima  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021